



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

2ª Reunião Ordinária - 02/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102423/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade na rua do Vaneirão esquina com rua da Batucada Bairro Guarani cep 38415 411

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de um redutor de velocidade, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liza Fernandes Prado.
Proposição eletrônica P124197731713022. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

